



Câmara Municipal de Chácara

Rua Heitor Candido, 60, segundo andar – Centro – Chácara – MG

CEP: 36110-000 – Telefone: (32) 3277-1015 – Site:

E-mail: procuradoria.cam.chacara@gmail.com

secretaria.cam.chacara@gmail.com

PORTARIA Nº 010/2024, de 28 de agosto 2024.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Chácara, no uso de suas atribuições legais resolve:

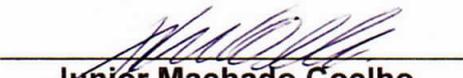
Art. 1º - Nos termos do artigo 7º e 8º da Lei nº 14.133 de 2021 (nova lei de licitações) fica o Procurador Legislativo, Ávila dos Santos Gonçalves Cardozo, indicado como servidor responsável pelo Planejamento de Licitação e Fiscal Contratação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

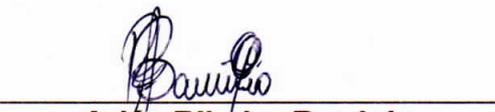
Câmara de Vereadores de Chácara, 28 de agosto de 2024.



Júnior Machado Coelho
Presidente da Câmara

Publicado no quadro de Publicações oficial nesta Câmara Municipal na data de hoje, em conformidade com a legislação vigente.

Câmara Municipal de Chácara, 29 de agosto de 2024.



Arléa Ribeiro Barringio
Técnica Legislativa